Ementa: declara de Utilidade P?lica Municipal a Associa?o Rondonense de Bicicross - ARB, e d? outras provid?cias.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribui?es legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, ⊏ 1 ⁎, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte LEI:

Art. 1 ⁎ ? Fica declarada de Utilidade P?lica, de acordo com a Lei n ⁎ 3.513, de 10 de novembro de 2003, a ASSOCIA?O RONDONENSE DE BICICROSS - ARB, sociedade esportiva e recreativa, sem fins lucrativos, com sede na Rua Cear? 1515, no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? constitu?a no dia dezoito de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jur?icas sob o n ⁎ 03.647.547/0001-71.

Art. 2 ⁎ ? Esta Lei entra em vigor na data da sua publica?o?.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO, em 08 de Fevereiro de 2010.

IL?IO HOFSTAETTER
Vereador